

RESOLUÇÃO Nº 027/2020 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 013/2020 – CONSUNI, que “Altera o art. 8º da Resolução nº 060/2018 – CONSUNI, de 13.12.2018, que “Cria e normatiza o Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – PRAFE.””.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 10541/2020, tomada na sessão de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 013/2020 – CONSUNI, que “Altera o art. 8º da Resolução nº 060/2018 – CONSUNI, de 13.12.2018, que “Cria e normatiza o Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – PRAFE.””.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de maio de 2020.

Prof. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI